



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 015 /2023

Processo Administrativo: PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Concorrência nº 13/2018

Termo de Contrato nº 055/20

Termo de Aditamento nº 035/21 e 043/22

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.956.954/0001-23, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica aditado o contrato, para acréscimo de quantitativo, nos termos do despacho 7383512.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 3.960.531,84 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 7242386, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

29110 33903904.131.2009.4188 0001.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



291000.29110.04.131.2009.4188.339039.0001.312000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 198.026,59 (cento e noventa e oito mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas,

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação

E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Concorrência nº 13/2018

Termo de Contrato nº 055/20

Termo de Aditamento nº 035/2021, 043/2022 e 015 /2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: (antigo) Secretário Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Guilherme Fabrini

Cargo: Secretário Municipal de Comunicação

CPF: 108.096.368-59

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Gasparini

Cargo: Sócio - Diretor

CPF: 253.506.308-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Luiz Guilherme Fabrini

Cargo: Secretário Municipal de Comunicação

CPF: 108.096.368-59

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Douglas Willians da Silva Mora Soares

Cargo: Diretor de Departamento

Matrícula: 136.701-3

TA -23 E3 Secom PMC.2018.00029322-22 -.pdf

Documento número #9901c155-498a-4824-b31d-a36e8466eaf2

Hash do documento original (SHA256): 75ac0c8fff5759a5af3cc9bba2abb2eaf7a2322cdb898053925f58b505f650e6

Assinaturas

**FERNANDO GASPARINI**

CPF: 253.506.308-57

Assinou como contratada em 13 fev 2023 às 16:35:25

Log

- 13 fev 2023, 14:06:23 Operador com email janaina@e3comunicacao.com.br na Conta 941dac3e-561f-4b4c-9713-d3f10a655899 criou este documento número 9901c155-498a-4824-b31d-a36e8466eaf2. Data limite para assinatura do documento: 15 de março de 2023 (13:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 fev 2023, 14:06:26 Operador com email janaina@e3comunicacao.com.br na Conta 941dac3e-561f-4b4c-9713-d3f10a655899 adicionou à Lista de Assinatura: fernando@e3comunicacao.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO GASPARINI.
- 13 fev 2023, 16:35:26 FERNANDO GASPARINI assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando@e3comunicacao.com.br. CPF informado: 253.506.308-57. IP: 177.76.49.79. Componente de assinatura versão 1.445.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 fev 2023, 16:35:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9901c155-498a-4824-b31d-a36e8466eaf2.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9901c155-498a-4824-b31d-a36e8466eaf2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.